

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2004, em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria de Fátima Gomes Ferreira Marques da Silva*.
2004692669

I 2 B CONSULTORIA E PROJECTO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 14 862 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 506266087; número e data da apresentação: 4707/270905.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2004, em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria de Fátima Gomes Ferreira Marques da Silva*.
2004692642

SORESOLVE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5952 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 502715073; números e data das apresentações: 4719 e 4720/270905.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes aos anos de 2003 e 2004, em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria de Fátima Gomes Ferreira Marques da Silva*.
2009994507

EMPREENDEMENTOS TURÍSTICOS A. J. BANDARRA DA SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 5749 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 502651369; número e data da apresentação: 4718/270905.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2004, em relação à sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria de Fátima Gomes Ferreira Marques da Silva*.
2009994469

LISBOA — 4.^A SECÇÃO

CIMPOR — CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.^a Secção. Matrícula n.º 00731/910605; identificação de pessoa colectiva n.º 500722900; inscrições n.ºs 47 e 48; números e data das apresentações: 44 e 45/050629.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Apresentação n.º 44/050629.

Nomeação dos órgãos sociais, por deliberação de 27 de Abril de 2005, para o quadriénio de 2005-2008.

Conselho de administração: presidente — Ricardo Manuel Simões Bayão Horta; Luís Eduardo da Silva Barbosa; Jacques Lefreve; Jean Carlos Ângulo; Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura; Luís Filipe Sequeira Martins; Manuel Luís Barata de Faria Blanc; Pedro Maria Calaiño Teixeira Duarte; Vicente Arias Mosquera, Urbanização El Pinar, Rua do Pinheiro Manso, 34, Nos-Oleiros, A Coruna, Espanha, José Manuel Baptista Fino, casado, Quinta da Ramada, Frielas; José Henrique Freira Arteta, casado, Carretera de Castulha, 802-820, 29, Coruna, Espanha.

Conselho fiscal: presidente — Ricardo José Minotti da Cruz Filipe; José Conceição da Silva Gaspar; Deloitte & Associados; Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., suplentes — José Martins Rovisco e António Marques Dias, revisor oficial de contas.

Mais certifico que foi registada a alteração do contrato quanto ao artigo 7.º, sendo eliminados os n.ºs 5 a 8, 10, 12 e 13, com subsequente renumeração, sendo também eliminado o artigo 8.º da sociedade em epígrafe (com a remuneração dos artigos):

ARTIGO 7.º

1 — A assembleia geral é composta pelos accionistas com direito de voto, não sendo permitido que às reuniões assistam accionistas sem direito de voto; pode, no entanto, assistir às assembleias gerais e participar na discussão dos assuntos indicados na ordem de trabalhos, o representante comum dos obrigacionistas.

2 — A cada quinhentas acções corresponde um voto.

3 — Só podem fazer parte da assembleia geral os accionistas que detenham pelo menos quinhentas acções inscritas em seu nome, até o quinto dia útil anterior à data de realização da assembleia geral, e que se mantenham inscritas em nome do respectivo accionista até ao encerramento da mesma.

4 — Para efeito do número anterior, os accionistas deverão fazer chegar ao presidente da mesa, até o terceiro dia útil anterior à data de realização da assembleia geral, a declaração emitida pelo respectivo intermediário financeiro, nos termos do Código do Mercado de Valores Mobiliários, comprovativa de que, pelo menos no quinto dia útil anterior à data marcada para a realização da assembleia geral, tais acções se encontram inscritas em nome dos mesmos, em contas de valores mobiliários escriturais dessa instituição, e bem assim de que as mesmas se encontram bloqueadas e não podem ser transaccionadas até ao encerramento da assembleia geral.

5 — No caso de contitularidade de acções, só o representante comum, ou um representante deste, poderá participar nas reuniões da assembleia geral.

6 — No âmbito de programas de *american depositary receipts* (ADR) ou de *global depositary receipts* (GDR) que tenham por objecto acções da sociedade, serão havidos como accionistas, para os devidos efeitos e de harmonia com o número seguinte, os titulares dos ADR ou GDR e como mero representante destes a entidade em nome de quem as acções se encontrem inscritas.

7 — Por força do número anterior, é aplicável à entidade em nome de quem se encontrem inscritas as acções que sirvam de base à emissão de programas de ADR ou GDR o disposto no artigo 385.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

19 de Julho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Margarida Faria Moreira da Silva*.
2009325702

PORTO

PORTO — 3.^A SECÇÃO

F. J. CONDOMÍNIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.^a Secção. Matrícula n.º 17 538/20051102; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 11/20051102.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que fica a reger-se pelo contrato seguinte:

Contrato de sociedade

No dia 25 de Maio de 2005, perante mim, licenciada Dinora Rocha Martins e Gomes Ferreira, notária com Cartório Notarial na cidade de Matosinhos, sito à Rua de Alfredo Cunha, 99, salas B e C, compareceram como outorgantes:

1.º Francisco Avelino Sampaio Silva, casado com Luísa Isabel Ferreira Teixeira, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Real, concelho de Amarante, residente na Rua de Godinho de Faria, 165, freguesia de São Mamede de Infesta, concelho de Matosinhos, contribuinte fiscal n.º 182670570, titular do bilhete de identidade n.º 9354185, emitido em 30 de Março de 2001, pelos Serviços de Identificação Civil em Lisboa.

2.º Jorge Raul Garcia de Oliveira, casado com Maria Fernanda Moreira Silva Oliveira, no regime de comunhão de adquiridos, natural